



PORTARIA Nº 768, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Elisabet Korbes Schwengber	a partir do dia 10/12 a 24/12/2021
Janete Maria Ribeiro	a partir do dia 19/10 a 02/11/2021
Josiane de Lima Urbanek	a partir do dia 16/11 a 30/11/2021
Lidiane de Oliveira Fiorini	a partir do dia 01/11 a 15/11/2021
Maria Nilva M. de Sousa	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli